

## URBES

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Nº : 015/12**

**Processo : 0301/12**

**Objeto :** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confeção e Implantação de Abrigos para Ponto de Ônibus do Transporte Coletivo, com Fornecimento de Materiais.

### PREÂMBULO

No dia 03 de julho de 2012, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora LUCIMARA M. BRASIL AGUSTINELLI, e a Equipe de Apoio, Senhores ADRIANO AP. ALMEIDA BRASIL e CLÁUDIA AP. FERREIRA SOARES, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CREDENCIAMENTO

#### EMPRESAS CREDENCIADAS

COESA CONST. E COM. LTDA.

KRATEN IND. E COM. LTDA. (ME)

CAED IND. ENG. E COM. LTDA. (EPP)

#### REPRESENTANTES

ALCINDO M. JR

MURILO M. M. AZEVEDO

LUCIANO B. BARACUHY

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances R\$ 450.000,00 ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas 1º Lote

CAED IND. ENG. E COM. LTDA. (EPP)

R\$ 447.075,00 Selecionada

KRATEN IND. E COM. LTDA. (ME)

R\$ 446.904,00 Selecionada

COESA CONST. E COM. LTDA.

R\$ 449.000,00 Selecionada.

Fase : 1a. Rodada de Lances

COESA CONST. E COM. LTDA.

R\$ 446.000,00

CAED IND. ENG. E COM. LTDA. (EPP)

R\$ 445.550,00

KRATEN IND. E COM. LTDA. (ME)

R\$ 446.904,00 Declina

Fase : 2a. Rodada de Lances

COESA CONST. E COM. LTDA.

R\$ 445.000,00

CAED IND. ENG. E COM. LTDA. (EPP)

R\$ 444.550,00

Fase : 3a. Rodada de Lances

COESA CONST. E COM. LTDA.

R\$ 444.000,00

CAED IND. ENG. E COM. LTDA. (EPP)

R\$ 443.550,00

Fase : 4a. Rodada de Lances

COESA CONST. E COM. LTDA.

R\$ 443.000,00

CAED IND. ENG. E COM. LTDA. (EPP)

R\$ 443.550,00 Declina

### Fase : Direito de Preferência

CAED IND. ENG. E COM. LTDA. (EPP)

Não utilizou direito de preferência.

### Fase : Negociação

COESA CONST. E COM. LTDA R\$ 443.000,00 R\$ 442.000,00 Melhor Oferta

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, a qual não exerceu tal direito, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

## EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Lote 01

Item: 001.00 Vencedor

COESA CONST. E COM. LTDA

R\$ 442.000,00 1º Lugar

CAED IND. ENG. E COM. LTDA. (EPP)

R\$ 443.550,00 2º Lugar

=> ME/EPP não exerceu o direito de preferência.

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, esta restou frutífera.

### MENOR VALOR

| LOTE | EMPRESA                  | PREÇO      | NEGOCIADO  | SITUAÇÃO                     |
|------|--------------------------|------------|------------|------------------------------|
| 001  | COESA CONST. E COM. LTDA | 443.000,00 | 442.000,00 | Preço Aceitável – Habilitada |

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante COESA CONST. E COM. LTDA que apresentou melhor proposta para o Lote 01 e analisados os documentos de habilitação, constatou-se que foi integralmente atendida, sendo, portanto, habilitada;

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos classificados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

### RESULTADO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi declarado que as empresas COESA CONST. E COM. LTDA foi declarada vencedora do lote nº 01.

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à empresa COESA CONST. E COM. LTDA

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências na sessão. Considerando que as empresas renunciaram a interposição de eventuais recursos. Os envelopes não abertos estão sendo devolvidos na presente oportunidade, mediante recibo na presente ata.

### FIRMAM A PRESENTE ATA:

**PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO**

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**